

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

- **NIF** 506809560
- **Nome** MUNICÍPIO DE SOUSEL

Adjudicatário

- **NIF** 515481939
- **Nome** PANTHERCAPACITY-Consultoria Unipessoal, Ldª.

Objeto do contrato

CONSULT_PREV_SA_22/2024-AQUISIÇÃO SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS PARA A SAÚDE E OBSERVATÓRIO PARA A JUVENTUDE

Preço contratual (€) – valor sem IVA

36.995,00 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

240 dias

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato Concelho de Sousel

Critério de escolha da entidade, quando utilizada a consulta prévia

Entidades direcionadas para o objeto do contrato em questão